

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**  
Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Marina Oliveira Chagas

**Secretaria de Saúde**  
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
GABINETE DA PREFEITA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019  
Processo Administrativo nº 1095/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes (fardamento) para uso efetivo da Coordenadoria de Defesa Civil.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12 (doze) meses

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 55.070,93.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 13/05/2019 – 09:30 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de abril de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.285/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** demitir, por aposentadoria, o servidor FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA FILHO, mat. nº 1694, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de abril de 2019, de acordo com o processo nº 2.791/2019.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.286/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** demitir, do contrato temporário, o senhor JORGE MANSUR NETO, mat. nº 15631, PNS – MÉDICO PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de abril de 2019, de acordo com o processo nº 2.695/2019.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LEI Nº 1840 DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a prorrogação de mais 360 dias do prazo previsto no artigo 9º da Lei Municipal 1.231 de 25 de março de 2011.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, com a aprovação da Câmara Municipal de Quissamã, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O prazo previsto no artigo 9º da lei municipal 1231 de 25 de março de 2011 fica prorrogado por 360 dias, contados a partir de 1º/04/2019.

**Parágrafo Único:** Ficam mantidos todos os demais requisitos e condições previstos na Lei Municipal nº 1231/2011 e no Decreto Regulamentador 1459/2011, no que tange ao procedimento administrativo referente à regularização das edificações concluídas até 14.11.2006.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 24 de abril de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 066/2019
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 610/2019 – Inexigibilidade nº 042/2019 – Processo nº 1448/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M. F. A. G. PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística do grupo **BOM GOSTO**, para atender as comemorações do carnaval 2019 no Centro da cidade, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data de Realização: Dia 05 de março de 2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 25 de abril de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1940/2018, Convite nº 021/2018.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **L C VIEIRA SHAMAR TELEFONIA E SERVIÇOS.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação mensal de serviços de manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças da Central Telefônica da Secretaria Municipal e Administração que se encontra instalada no Prédio da Prefeitura – Complexo Administrativo e Anexo, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 15.609,60 (quinze mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 25 de abril de 2019.

Udete Mota Llobera Ferriol  
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete da Prefeita

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Leone Cordeiro da Conceição**

(1º Secretário)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Alexandre de Souza Santos**

(Vereador)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**Cássio Marins Reis**

(Vereador)



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2017

**Fato Gerador:** Processo n.º 052/2017

**Celebrado:** Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e MOREIRA ARANTES CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

**Fundamentação:** Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

**Valor do Aditivo:** R\$ 24.206,40 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).

**Prazo do Aditivo:** 12 (doze) meses.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar seguro de vida em grupo para os servidores do quadro efetivo e dos vereadores no exercício do mandato da Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 25 de abril de 2019.

Andréa Chagas Pessanha  
Presidente da Comissão de Licitação

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 497 - Alto Alegre  
Quissamã - RJ - (22) 2768-1020 - 2768-1024



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato n.º 004/2019**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

**Contratada:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

**Valor Total do Contrato:** R\$ 80.314,08 (oitenta mil e trezentos e quatorze reais e oito centavos)

**Programa de Trabalho:** 01.031.0004.2.017.000

**Elemento de Despesa:** 33.90.30.00.00

**Objeto:** Serviço, fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos eletrônico ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de combustíveis (gasolina/etanol) em estabelecimentos comerciais, de caráter indenizatório, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Quissamã.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

Quissamã, 25 de abril de 2019.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo  
Coordenador de Controle Interno  
Mat. 0001

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 497 - Alto Alegre  
Quissamã - RJ - (22) 2768-1020 - 2768-1024



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS  
E MANTENHA A LIXEIRA BEM  
FECHADA. NÃO JOGUE LIXO EM  
TERRENOS BALDIOS.

ÁGUA PARADA É CRIADOURO DE MOSQUITO